



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 609/CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, tendo em vista o disposto no art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007, publicada no DOU de 5/6/2007, bem assim o constante do Processo TST nº 502.606/2008-2,

RESOLVE:

Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, decorrente da aposentadoria de PEDRO DE SOUZA LIMA, para a Especialidade Engenharia Civil.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO